

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO**  
**Nº. 61/2019**

**ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº. 61/2019  
 TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2019  
 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA o objeto licitado em favor da empresa Construtora J. Maia Eireli, a qual ofertou a proposta mais vantajosa.

**ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO**  
 Presidente CPL

**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº. 61/2019  
 TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2019  
 OBJETO: Contratação de empresa para proceder a serviços de obras de mobilidade urbana, o Prefeito Municipal, autoridade competente, com base no artigo 43, inciso VI da lei 8.666/93, resolve homologar o procedimento licitatório supracitado.

**EDMILSON APARECIDO DA COSTA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ana Luiza Morais Silva  
**Código Identificador:**4FFE6293

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO DECRETO Nº. 082/2019 DE 09 DE SETEMBRO**  
**DE 2019**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte - MG, Edmilson Aparecido da Costa, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da Portaria nº. 335 de 18 de Março de 2019,

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias, DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG e realizado pela empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, nos termos do Edital nº. 001/2019 de 25 de Março de 2019.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Monte - MG, 09 de Setembro de 2019.

**EDMILSON APARECIDO DA COSTA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ana Luiza Morais Silva  
**Código Identificador:**F6723EEB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 068/2019  
 INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2019

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c

Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de show artístico da **DUPLA ANTONY E GABRIEL**, através do empresário exclusivo **FGP - ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tiradentes, nº. 572, Letra A, Bairro Jardim Shangri-la A, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 22.300.283/0001-20, para apresentação musical no dia 12 de outubro do corrente ano, na 20ª festa do carro de boi em São Francisco do Glória, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

São Francisco do Glória, 09 de setembro de 2019.

**WALACE FERREIRA PEDROSA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Franciele Alves Santana Rodrigues  
**Código Identificador:**E199B965

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE SÃO GERALDO**

**LICITAÇÕES E PREGÕES**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 084/2019**

**CONTRATO Nº 084/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 029/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SÃO GERALDO – OBJETO: Contratação a direta de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os usuários do CRAS do município de São Geraldo MG. Valor total do contrato: R\$ 93.960,00 (Noventa e três mil novecentos e sessenta reais).**

**ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE**  
 No cumprimento do Art. 25 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2019**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 029/2019**, cuja Contratação a direta de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os usuários do CRAS do município de São Geraldo MG. **Valor total do contrato: R\$ 93.960,00 (Noventa e três mil novecentos e sessenta reais)**, nos termos do art. 25, da supra citada Lei.

São Geraldo, 02 de setembro 2019.

**MARCÍLIO MOREIRA BARRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Tamires Cristina da Cruz Ferreira  
**Código Identificador:**273DF99F

**LICITAÇÕES E PREGÕES**  
**EXTRATO RESULTADO LEILÃO Nº 004/2019**

Resultado do **Processo Licitatório nº. 092/2019**, referente à Licitação na modalidade **Leilão nº. 004/2019**, na modalidade de Leilão, **TIPO MAIOR LANCE**, cujo objeto é alienação de resíduos sólidos (papelão, sucata, sucata de plástico, sacola de mercado, pet de óleo, pet e garrafa plástica) produzidos pela Usina de compostagem de São Geraldo. **ARREMATANTE: M & A RECICLÁVEIS LTDA, representada pelo senhor Samuel Lyra Santos portador do CPF: 469.420.3337-15, através do lance vencedor no valor de R\$ 1.860,00 (Um mil oitocentos e sessenta reais), será pago mediante depósito bancário através do Banco Brasil, Agência nº 2289, Conta nº 18.158-7.**